



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 24/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre, para buscar os vereadores **FERNANDA DEBONA BALDIN, MARCELO A. RECH** e **RONALDO J. DONIDA**. Com ida marcada para dia 21/01/2025, às 7h e retorno no mesmo, os quais irão participar de audiências na Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado do Rio Grande do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**